PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.167 de 2 de março de 1.973

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

D E C L A R A:-

FACULTATIVO o ponto nos dias 5 e 6 de março do corrente ano - CARNAVAL - , na repartição pública, nos têrmos do Artigo 39, V, da Lei Orgânica dos Municípios.

O expediente no dia 7, Quarta-feira de Cinzas, terá inicio às 12,00 horas.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 2 de março de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no / lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário